

2022

Pauta da 15ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

27/04/2022



PAUTA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 27/04/2022, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura da votação da Ata da Sessão Ordinária nº 014/2022, de 26/04/2022;
- **Convidar o Vereador Francisco Neto para apresentar seu trabalho:**
 - **Moção de Aplausos e Congratulações ao time de Voleibol Feminino de Ipameri-GO.**

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 12/2022**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo “José Pio de Santana” (a Lúcia Aparecida de Melo);
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 13/2022**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo “José Pio de Santana” (a Claudiane de Melo Troncha);



PAUTA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 14/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo “Enedina Oliveira e Silva” (a Geraldo Coelho Vaz);
- Leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 041/2022**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipameri-GO, regula o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar, e dá outras providências
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 021/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos na Lei Municipal nº 3.422/2022, que “Dispõe sobre a nova estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências”;
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 032/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município e dá outras providências”;
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 038/2022**, de autoria do **Vereador Divino Cigano**, que “Institui o “Dia Municipal da Etnia Cigana” no município de Ipameri-GO e dá outras providências;
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 039/2022**, de autoria do **Vereador Flavim do Lava Jato**, que “Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica aos consumidores em tratamento continuado e que dependem de equipamentos elétricos”;



PAUTA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 040/2022**, de autoria do **Vereador Geninho**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

- Próxima Sessão Ordinária do mês de maio: 05, 11, 18, 25 e 26 às 14:00 horas.
- *Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

“Escreve as ofensas na areia e os benefícios no mármore.”

(Benjamin Franklin)

27 de abril – “Dia da Empregada Doméstica”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCE, ONDE ESTIVER

▶ PLAY



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS
E RECONHECIMENTO***

**Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de Aplausos e Congratulações ao time de Ipameri-GO, pela conquista do 1º Campeonato Regional Goiano de Voleibol Feminino “Thais Marot”, na pessoa do treinador **Adenir Vaz (Gabira)** e das atletas que compõem o elenco, ocorrido no último dia 24 de abril.

É com muita satisfação que venho lutando por uma política pública de esporte e lazer no Município de Ipameri-GO. Para tanto, destaca-se que o título é inédito para o município e fruto desse trabalho, o qual colocou o time como representante do nosso município, na categoria feminino, no Campeonato Regional de Voleibol “Thais Marot”.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Os reflexos dessa importante conquista são enormes, pois com certeza irá incentivar a inserção de criança e jovens no meio esportivo, preparando-as não apenas para o esporte mas também para a vida.

Esse trabalho, indubitavelmente, irá gerar impactos no eixo familiar, que vai além de provocar uma melhora no comportamento dos nossos jovens, e também no envolvimento intrafamiliar, construindo uma relação de proximidade e fazendo com que os valores trabalhados dentro de quadra possam, de alguma forma, chegar às residências de todos os envolvidos.

Através da prática esportiva é possível promover a socialização, rotina, cumprimento de regras, disciplina, trabalho em equipe, liderança, respeito, persistência, solidariedade e cooperação, além de proporcionar situações que motivem aprender com os erros e conquistar realizações. Estes valores, concretizados no jogo, são baseados em princípios que devem reger a educação de crianças e adolescentes. Os valores do jogo não são apenas ensinados para serem validados no esporte, mas sim para traçarem rumos, alargarem os horizontes e acrescentarem metas e meios de alcançá-los.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

E o fato se consumou, pois todos sabiam da responsabilidade das atletas de Ipameri perante suas adversárias, as excelentes equipes das cidades circunvizinhas.

Tal conquista foi frutos da luta, dedicação e competência de seu treinador, do talento e comprometimento de suas atletas e especialmente, do apoio, incentivo e vibração de seus torcedores.

O feito conquistado por essa equipe de Voleibol traduz em orgulho para toda comunidade ipamerina, pois, tal êxito se deve à dedicação, ao profissionalismo e à competência da equipe técnica e, sobretudo, de seu formidável plantel, responsáveis por tão brilhante triunfo.

As Atletas Campeãs do 1º Campeonato Regional Goiano de Voleibol “Thaís Marot” são: Aline Machado, Aline Peixoto, Fabiana Machado, Fabiana Lopes, Renata, Luciana, Carliene, Ana Júlia e Janyne.

Assim essa Casa de Leis, não poderia deixar passar em brancas nuvens, ao reconhecer o trabalho e dedicação da equipe técnica e de suas atletas, que são dignos de nossos aplausos.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constado na ata desta Sessão Ordinária a **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, enviando-se cópia da presente moção à equipe técnica, extensivos aos demais atletas.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto
Outorgante

Ronnideber Chistopper Luciano
Vereador

Alisson Rosa
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes